



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00076

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de maio de 2017

Ano 1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel para funcionamento do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos da Região da Gendiba do município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 06 de Abril de 2017.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000076

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de maio de 2017

Ano 1



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 155; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O SR. RICARDO ANDRADE DE SENA, CPF: 065.087.355-60 - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA REGIÃO DA GENDIBA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2017. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 06 DE ABRIL DE 2017.